

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2003

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada para a condução da Tomada de Preços em referência, cujo objeto é a contratação de serviços de telecomunicações – links de acesso, torna público que foram declaradas desclassificadas as propostas apresentadas pelas empresas Brasil Telecom S/A, Intelig Telecomunicações e Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL. Em face da desclassificação de todas as propostas apresentadas, os proponentes têm o prazo de 08 (oito) dias úteis para a entrega de envelope contendo nova proposta de preços, considerando o disposto no artigo 48, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se à disposição dos interessados para eventuais consultas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO